



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Mari Neusa Gallina, na Categoria Profissional de Destaque Outras - Empreendedora.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora *MARI NEUSA GALLINA*, na Categoria Profissional de Destaque Outras, por ter se destacado como empreendedora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em: _____

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: 02/02/23

Edição 2862 Página 10


Assinatura/matricula
Jorge Luiz de O Campos
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023